

DECRETO Nº 4176/82
de 28 de setembro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
10.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), autorizado pela lei nº 2536/81, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.23	Divisão de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	
8.23-16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.23-3120	Material de Consumo	10.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de Arrecadação proveniente do Convênio com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

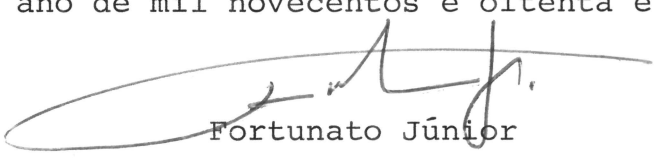
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de setembro de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos